



CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer

Registo de Entrada na Gestão Documental

Registo N.º: _____

Data: _____

Processo N.º: _____

Registado por: _____

URBANISMO**Prorrogação de prazo da licença - 2.ª prorrogação**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

REQUERENTE

Nome/designação: _____

NIF/NIPC: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio/sede: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Contato telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

☐

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Contato telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

PROCESSO DE OBRAS

Processo de obras n.º: ____ / ____ / ____ Titular: _____

Nota : Apenas em formato digital após 4 de setembro de 2020.

PRETENSÃO

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vem requerer a V. Exa. a **2ª prorrogação do prazo** para o processo acima identificado:

Fundamentação do pedido / fase em que se encontra a obra: _____

OBSERVAÇÕES**PAGAMENTO**

Pago pela fatura n.º: _____ / _____

no valor de: _____

em: _____

INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, _____

(Assinatura / Assinatura Digital): _____

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido em lei especial, no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- ☐ 1 - Calendarização da obra: executada e por executar;
- ☐ 2 - Número do alvará ou de registo emitido pelo IMPIC (particulares /públicas/urbanização), que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra, acompanhado de declaração em como assume a responsabilidade da execução da obra;
- ☐ 3 - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio (deverá encontrar-se válido à data da apresentação);
- ☐ 4 - Apólice de seguro de construção (responsabilidade civil), quando for legalmente exigível, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio (deverá encontrar-se válido à data da apresentação);
- ☐ 5 - Termo de responsabilidade assinado pelo diretor técnico da obra, declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação e comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil;
- ☐ 6 - Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra conforme previsto no nº 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente, devendo este documento encontrar-se válido à data da sua apresentação;
- ☐ 7 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar.